

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 1998/1994  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 02/10/94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENCARREGADO

Secretaria/Setor Requisitante:  
Gabinete da Prefeita

Responsável pela Demanda:  
Naissi Carvalho Ferreira

Portaria:  
nº 7977

Tel.  
(27) 997386673

E-mail:  
[gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br)

Categoria do objeto:

**1. Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade:**

A presente contratação busca assegurar a proteção e a integridade do patrimônio desta instituição, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas de maneira eficiente e segura.

O veículo em questão desempenha um papel crucial nas atividades cotidianas deste gabinete, sendo utilizado para o deslocamento de membros da equipe em missões institucionais, atendimento a demandas externas, bem como o transporte de documentos e materiais essenciais. A renovação do seguro é uma medida preventiva e estratégica para mitigar os riscos inerentes à utilização do veículo, protegendo-o contra eventualidades que possam comprometer sua funcionalidade.

O contrato proposto abrange um período de 12 meses, garantindo uma gestão eficaz dos recursos destinados a essa finalidade e proporcionando uma cobertura abrangente. A inclusão de assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, atende às exigências de segurança e proteção previstas nas normas e diretrizes desta instituição.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada neste segmento assegura a qualidade dos serviços prestados, proporcionando tranquilidade à equipe e otimizando o tempo dedicado às atividades-fim do gabinete.

Diante do exposto, a renovação do seguro do veículo é essencial para garantir a continuidade das operações deste gabinete de forma segura e eficiente. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

**3. Forma de Contratação Sugerida:**

Dispensa de Licitação

**4. Descrição dos Itens:**

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca (não aplicável)	Unidade	Quantidade



*02*  
*Almeida*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

	<b>01</b>	Contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.			<b>12</b>
--	-----------	--	--	--	-----------

**5. Estimativa do valor da contratação:**

Orçamento estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**6. Observações gerais:**

**6.1 Prazo de Entrega/Execução:**

Os serviços deverão ser realizados somente após o recebimento da autorização de execução dos serviços, emitida pela Área de compras da PMSDN, nas instalações da empresa vencedora.

**6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:**

O serviço será prestado quando houver alguma ocorrência com o veículo.

Qualquer alteração no local ou horário de execução dos serviços deverá ser comunicada e acordada entre as partes contratantes, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos realizados.

**6.3. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados da liquidação da despesa.

**6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:**

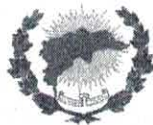
Fiscalização do Contrato será feita pela a Auxiliar de Serviços Gerais deste Gabinete, Sra. Maraiza Malacarne.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 29 de março de 2024.

---

**Naissi Carvalho Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº 7977/2021**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

### 1. Introdução

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a contratação de uma pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo deste gabinete, registrado sob a placa RQP7B74, modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, pelo período de 12 meses. O serviço incluirá assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, além de acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas necessárias.

### 2. Justificativa para Contratação

A renovação do seguro veicular é essencial para garantir a continuidade das operações do gabinete, uma vez que o veículo é um recurso crítico para o desempenho de suas atividades. A contratação de um seguro que abrange diversos aspectos, como assistência 24 horas e coberturas específicas, visa proteger o patrimônio, minimizando os riscos associados ao uso cotidiano do veículo.

### 3. Especificações Técnicas

Período de Contratação: 12 meses.  
Coberturas Necessárias:  
Assistência 24 horas;  
Cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo);  
Cobertura a terceiros;  
Danos materiais e danos pessoais;  
Acidentes pessoais por passageiros.

### 4. Necessidades Específicas do Gabinete

O veículo em questão é utilizado para diversas finalidades, incluindo deslocamento de membros da equipe em missões institucionais. Portanto, a assistência 24 horas é fundamental para garantir a disponibilidade do veículo em qualquer situação. As coberturas abrangente, a terceiros, danos materiais e pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, visam abranger uma gama completa de possíveis eventos, proporcionando segurança integral.

### 5. Análise de Riscos

A análise de riscos associados ao uso do veículo considera fatores como a localização geográfica, histórico de ocorrências e a finalidade das operações do gabinete. A contratação de um seguro com coberturas específicas contribui para a mitigação desses



04  
Sme

riscos, protegendo o patrimônio contra perdas financeiras e garantindo a continuidade das atividades.

## **6. Qualificação Técnica da Empresa Contratada**

A seleção da pessoa jurídica deverá levar em consideração a sua experiência no ramo de seguros, histórico de atendimento, capacidade técnica e financeira para cumprir com as obrigações contratuais. A empresa escolhida deve demonstrar expertise na oferta de seguros veiculares abrangentes.

## **7. Conclusão**

A contratação de pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo deste gabinete, conforme as especificações técnicas apresentadas, é fundamental para garantir a segurança, a integridade do patrimônio e a continuidade das operações. Este estudo técnico preliminar fornece as bases necessárias para a elaboração do edital de licitação ou contratação direta, assegurando a conformidade com as necessidades do gabinete e com os princípios da administração pública.

São Domingos do Norte/ES, 29 de fevereiro de 2024.

---

**Naissi Carvalho Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº 7977/2021**



05  
Dona

# Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Secretaria Solicitante:** Gabinete da Prefeita

#### 2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos deste Gabinete, , por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

#### 3. JUSTIFICATIVA/APLICABILIDADE DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação busca assegurar a proteção e a integridade do patrimônio desta instituição, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas de maneira eficiente e segura.

3.2 O veículo em questão desempenha um papel crucial nas atividades cotidianas deste gabinete, sendo utilizado para o deslocamento de membros da equipe em missões institucionais, atendimento a demandas externas, bem como o transporte de documentos e materiais essenciais.

3.3 A renovação do seguro é uma medida preventiva e estratégica para mitigar os riscos inerentes à utilização do veículo, protegendo-o contra eventualidades que possam comprometer sua funcionalidade.

3.4 O contrato proposto abrange um período de 12 meses, garantindo uma gestão eficaz dos recursos destinados a essa finalidade e proporcionando uma cobertura abrangente. A inclusão de assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, atende às exigências de segurança e proteção previstas nas normas e diretrizes desta instituição.

3.5 Ademais, a contratação de uma empresa especializada neste segmento assegura a qualidade dos serviços prestados, proporcionando tranquilidade à equipe e otimizando o tempo dedicado às atividades-fim do gabinete.

3.5 Diante do exposto, a renovação do seguro do veículo é essencial para garantir a continuidade das operações deste gabinete de forma segura e eficiente. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**4.1.** Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

#### **COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTE GABINETE - COM 100% TABELA FIPE**

Danos Materiais a Terceiros;

Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);



06  
Dne

# Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

## GABINETE DA PREFEITA

### 5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão realizados conforme a necessidade deste Gabinete, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

### 6. DO PRAZO

6.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

### 7. DA ENTREGA DA APÓLICE

7.1. Deverá ser emitida uma apólice para o veículo com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

7.2. **As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.**

7.3. O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

7.4. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do(a) servidor(a) lotada no Gabinete da Prefeita, Sra. Maraiza Malacarne, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas deste contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.

9.2. **DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA O VEICULO ESPECIFICADO.** Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura.

9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.4. Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.5. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

9.6. Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.



07  
Dne

# Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

9.6.1. Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

10.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.

10.4. **A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, como também nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta Prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.**

10.5 - **A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.**

10.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

10.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e pregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.

10.8. Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.

10.9. No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.

10.10. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.

10.11. **Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como a franquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.**

10.12. Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.

10.13. Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.



08  
Dme

# Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

**10.14.** Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.

**10.15.** A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.

**10.16.** A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.

**10.17.** Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.

**10.18.** A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.

**10.19.** Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.

**10.20.** Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

**10.21.** Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

## **11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.

**11.2.** Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.

**11.3.** Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.

**11.4.** Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

I - Alvará de funcionamento;

II - Atestado de Capacidade Técnica;

III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.

IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;

V - Certidão Negativa do INSS;

VI - Certidão de Regularidade do FGTS;

VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;

IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Gabinete da Prefeita.**

São Domingos do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

NAISSI CARVALHO FERREIRA  
CHEFE DE GABINETE



09  
Dne

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1228/2024**  
**REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 04 de março de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

10  
Dive

SEMARH \_\_\_\_\_

DESPACHO

Processo 1228/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providencias que se fizerem necessárias conforme solicitação do Gabinete.

Em 04 de Março de 2024.

  
**Marta Martins Sossai**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
PORT / PMSDN nº 8.231 de 13/08/2021

11  
Dne



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº1228/2024 – Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes. Secretaria Municipal Gabinete da Prefeita, com os orçamentos das seguintes empresas: BANESTES SEGUROS S/A, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, HDI SEGUROS S.A.

São Domingos do Norte, 05 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 05/03/2024 07:58:54

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>002 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	110.000,00	87.857,24	87.857,24
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	600.000,00	510.842,51	510.842,51
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	12.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	50.000,00	18.162,15	18.162,15
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	4.200,00	4.200,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	18.500,00	4.558,21	4.558,21
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	20.000,00	1.856,72	1.856,72
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	5.000,00	3.417,73	3.417,73
33913900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	0000011	150000000000	31.500,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>865.500,00</b>	<b>646.394,56</b>	<b>646.394,56</b>
<b>002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	150000000000	5.000,00	2.445,28	2.445,28
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	30.000,00	2.788,00	2.788,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>35.500,00</b>	<b>5.733,28</b>	<b>5.733,28</b>
<b>002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	150000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	150000000000	7.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>15.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	150000000000	66.076,00	66.076,00	66.076,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>72.576,00</b>	<b>72.576,00</b>	<b>72.576,00</b>
<b>002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	150000000000	30.000,00	10.589,88	10.589,88
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>30.000,00</b>	<b>10.589,88</b>	<b>10.589,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.029.576,00</b>	<b>754.293,72</b>	<b>754.293,72</b>
<b>020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</b>					

<b>BANESTES</b> SEGUROS	<b>Orçamento de Seguro de Automóveis</b>		Processo SUSEP 15414.001461/2004-47	Data/hora da impressão 29/02/2024 17:04:11	Versão 126	NUD 6281102
	Corretor NORTECOR ADM CORR SEGUROS LTDA	Telefone	Tipo de Vigência ANUAL: 10/03/24 a 10/03/25	Data de Referência 28/02/2024	Convênio Não há	

Proponente MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 36350312000172	Telefone 2737421219	Prazo 1ª Parcela 9 Dias
--	-------------------------	------------------------	------------------------	----------------------------

Dados do Item				
Item 001/001	Veículo 004478-4 CRUZE SPORT LT 1.4 16V TB FLEX 5P AUT.	Fabricação/Modelo 2021 / 2022	Zero Km Não	Garantia 0 Km Não há
Categoria AUTO Veículos de Passeio		Categoria RCF Veículos de Passeio	Procedência Renovação Banseg	Bônus Classe 01
Veículo originário de indenização integral? Não		Veículo PCD Não	Tipo de Oficina Livre escolha	
Utiliza o veículo para prestação de serviços?				GH3546P*2771DC1500DE***ODP***0

Dados do Perfil		
CEP Pernoite 29745000	Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES

Dados das Coberturas (R\$)				Total: R\$ 6.986,13
----------------------------	--	--	--	------------------------

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Franquia	Valor da Franquia
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe	5.888,82	Dedutível Reduzida 50%	4.555,46
Cobertura Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	100.000,00	112,04	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	100.000,00	294,24	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	20.000,00	61,90	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental	50.000,00	82,93	---	---
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	50.000,00	52,34	---	---

Serviço ATENDIMENTO 24H	Valor R\$	Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS	Valor R\$
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO		Quebra Vidros: COMPLETO	303,84
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)	190,02		
Carro Reserva: NENHUM			
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Idência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de ] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]		[Farol Auxiliar = R\$170] [Farol Convencional = R\$430] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$820] [Farol Xenon/LED = R\$820] [Lanterna Convencional = R\$190] [Lanterna LED = R\$550] [Lataria = R\$150] [Para-brisa Dianteiro = R\$220] [Para-brisa Traseiro = R\$220] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$280] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1630] [Vidros Laterais = R\$180] [Vigia = R\$225]	

Acessórios			
Acessório	Modelo	Valor	Prêmio

Prêmios Totais								
Casco R\$ 5.888,82	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 294,24	RCF-Danos Corporais R\$ 112,04	Danos Morais R\$ 61,90	APP Morte R\$ 82,93	APP Invalidez R\$ 52,34	Serviços R\$ 493,86
Prêmio Líquido R\$ 6.492,27		IOF R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		Prêmio Total a Vista R\$ 6.986,13			

Parcelamento (R\$)			
Carnê -	Cartão de Crédito -	Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A.	Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A.

Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total
1	6.986,13	6.986,13	1	6.986,13	6.986,13	1	6.986,13	6.986,13	1	6.986,13	6.986,13
1 + 1	3.493,06	6.986,13	1 + 1	3.493,06	6.986,13	1 + 1	3.493,06	6.986,13	1 + 1	3.493,06	6.986,13
1 + 2	2.328,71	6.986,13	1 + 2	2.328,71	6.986,13	1 + 2	2.328,71	6.986,13	1 + 2	2.328,71	6.986,13
1 + 3	1.746,53	6.986,13	1 + 3	1.746,53	6.986,13	1 + 3	1.746,53	6.986,13	1 + 3	1.746,53	6.986,13
1 + 4	1.397,23	6.986,13	1 + 4	1.397,23	6.986,13	1 + 4	1.397,23	6.986,13	1 + 4	1.397,23	6.986,13
1 + 5	1.164,35	6.986,13	1 + 5	1.164,35	6.986,13	1 + 5	1.164,35	6.986,13	1 + 5	1.164,35	6.986,13
1 + 6	1.110,62	7.774,36	1 + 6	998,02	6.986,13	1 + 6	998,02	6.986,13	1 + 6	998,02	6.986,13
1 + 7	1.003,64	8.029,10	1 + 7	873,27	6.986,13	1 + 7	873,27	6.986,13	1 + 7	873,27	6.986,13
1 + 8	924,78	8.322,99	1 + 8	776,24	6.986,13	1 + 8	776,24	6.986,13	1 + 8	776,24	6.986,13
1 + 9	865,80	8.657,98	1 + 9	698,61	6.986,13	1 + 9	698,61	6.986,13	1 + 9	698,61	6.986,13

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.  
**PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.**

27.053.230/0001-75

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.053.230/0001-75  
**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A  
**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

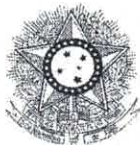
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2024 a 23/03/2024

**Certificação Número:** 2024022306380532353472

Informação obtida em 05/03/2024 09:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão nº: 14975248/2024

Expedição: 05/03/2024, às 09:48:44

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16  
Dme

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANESTES SEGUROS SA**  
CNPJ: **27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:59 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **2418.323A.2242.CD9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

17  
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000299388

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/03/2024**, válida até **03/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.B73A.AB10.8A3E**





Porto

Orçamento de Seguro Auto

PESSOA JURÍDICA

Orçamento: 3134130396-1-1

Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59

Realizado em 29/02/2024

CNPJ: 61.198.164.0001/60

Orçamento válido 20/03/2024

**NORTECOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LT.**

Obrigado por solicitar um orçamento para seu veículo com a PORTO SEGURO. A seguir você conhecerá todos os benefícios que temos para oferecer, as formas de pagamento que melhor lhe convêm, além de todos os detalhes das coberturas. Confira os dados abaixo e se seu perfil está de acordo com o informado.

**SEGURO**

Tipo de Operação <b>RENOVAÇÃO CONGÊNERE</b>	Segmento <b>PESSOA JURÍDICA</b>	Sucursal -	Apólice -	Item -
Vigência <b>29/02/2024 até 28/02/2025 (365 dias)</b>	Bônus Único <b>CLASSE 1</b>	Renovação <b>BANESTES SEGUROS S/A</b>		

**VEÍCULO**

Veículo <b>248 - - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.</b>	Ano Fabricação / Modelo <b>2022 / 2023</b>		Portas/Combustível <b>4 / GASOLINA/ALCOOL</b>
Placa <b>ROP7874</b>	Chassi <b>9BRB33BE1P2138504</b>	Fipe <b>21113</b>	Veículo 0 Km <b>N</b>
Veículo Blindado <b>NÃO POSSUI BLINDAGEM</b>	Isenção Fiscal <b>SEM ISENÇÃO</b>	Uso <b>TRANSP.</b>	Quantidade de Passageiros <b>5</b>
Câmbio Automático <b>SIM</b>	Kil-Gás <b>NÃO</b>	Veículo de Pessoa com Deficiência <b>NÃO</b>	

**COBERTURAS**

**COBERTURAS AUTO**

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Casco <b>COMPREENSIVA</b> Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	<b>100.00%</b>	<b>R\$ 6.110,00</b>	<b>0.00%</b>	<b>0.00%</b>	<b>R\$ 5.432,20</b>

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00% do valor do veículo referência da tabela FIPE divulgada no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), vigente na data da ocorrência e região de contratação. Caso esta tabela seja extinta a indenização ocorrerá com base na tabela Molicar divulgada no site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br).  
Franquia: 50% da Obrigatória

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Vidros <b>76 - VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	*	-	-	<b>R\$ 811,32</b>

\*Franquias: Vidros Para-Brisa, Teto Solar ou Panorâmico: R\$ 532,00 / Vidros Traseiros: R\$ 515,00 / Faróis Convencionais, Milha e Neblina: R\$ 438,00 / Faróis de LED: R\$ 682,00 / Faróis de Xenon: R\$ 836,00 / Lanternas Convencionais: R\$ 399,00 / Lanternas de LED: R\$ 695,00 / Vidros Laterais : R\$ 148,00 / Retrovisores : R\$ 501,00

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCF <b>RCF-V DANOS CORPORAIS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 74,29</b>
<b>RCF-V DANOS MATERIAIS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.025,29</b>
APP <b>ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 76,09</b>
Danos Morais <b>DANOS MORAIS E ESTÉTICOS</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 233,18</b>

CPF/CNPJ: 00266903/0001

Impresso: 29/02/2024 10

A4320J Pag. 1 d

Uso Interno da Cia

20240320.20.0035C.0000A.0000G



Porto

Orçamento de Seguro Auto

PESSOA JURIDICA

Orçamento: 3134130300-1-1

Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59

Realizado em 29/02/2024

CNPJ: 61.198.164.0001/60

Orçamento válido 20/03/2024

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

31 - ESSENCIAL - ASSISTÊNCIA KM ILIMITADO / SERVIÇOS À RESIDÊNCIA	Gratuita
TAXA ESPECIAL NA PORTO SEGURO FINANCEIRA	Gratuita
ESTAPAR	Gratuita
COLETA DE DOCUMENTOS (MOTO COLETA)	Gratuita
EXTENSÃO DE PERÍMETRO BÁSICO	Gratuita

Prêmio Total Líquido: R\$ 7.652,37

IOF: + R\$ 564,74

Prêmio Total: R\$ 8.217,11

FORMAS DE PAGAMENTO

TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO BANK SEM DESCONTO

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ 8.217,11 (s/juros)	R\$ 4.108,56 (s/juros)	R\$ 2.739,04 (s/juros)	R\$ 2.054,28 (s/juros)	R\$ 1.643,42 (s/juros)	R\$ 1.369,52 (s/juros)	R\$ 1.173,87 (s/juros)	R\$ 1.027,14 (s/juros)	R\$ 913,01 (s/juros)	R\$ 821,71 (s/juros)	R\$ 747,01 (s/juros)	R\$ 684,76 (s/juros)

TODAS CARTÃO DE CRÉDITO - DEMAIS BANDEIRAS

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ 8.217,11 (s/juros)	R\$ 4.108,56 (s/juros)	R\$ 2.739,04 (s/juros)	R\$ 2.054,28 (s/juros)	R\$ 1.643,42 (s/juros)	R\$ 1.369,52 (s/juros)	R\$ 1.173,87 (s/juros)	R\$ 1.027,14 (s/juros)	R\$ 913,01 (s/juros)	R\$ 821,71 (s/juros)	-	-

TODAS DÉBITO C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ 8.217,11 (s/juros)	R\$ 4.108,56 (s/juros)	R\$ 2.739,04 (s/juros)	R\$ 2.054,28 (s/juros)	R\$ 1.729,37 juros (R\$ 400,22)	R\$ 1.459,50 juros (R\$ 502,76)	R\$ 1.266,73 juros (R\$ 605,30)	R\$ 1.160,98 juros (R\$ 997,10)	R\$ 1.049,78 juros (R\$ 1.146,33)	R\$ 960,00 juros (R\$ 1.297,08)	R\$ 888,42 juros (R\$ 1.448,59)	R\$ 828,15 juros (R\$ 1.602,41)

1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
-	R\$ 4.108,56 (s/juros)	R\$ 2.739,04 (s/juros)	R\$ 2.054,28 (s/juros)	R\$ 1.810,07 juros (R\$ 775,95)	R\$ 1.544,41 juros (R\$ 977,21)	R\$ 1.355,24 juros (R\$ 1.182,29)	R\$ 1.213,67 juros (R\$ 1.389,67)	R\$ 1.103,92 juros (R\$ 1.600,11)	R\$ 1.016,46 juros (R\$ 1.813,61)	R\$ 945,19 juros (R\$ 2.030,17)	-

CPF/CNPJ: 00266903/00

Impresso: 29/02/2024

A4320J Pag. 2

Uso Interno da Cia

20240320.20.0035C.0000A.0000G



Porto

FORMAS DE PAGAMENTO

1 BOLETO / DEMAIS C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.217,11 (s/juros)	4.108,56 (s/juros)	2.739,04 (s/juros)	2.054,28 (s/juros)	1.729,37 juros (R\$ 400,22)	1.459,50 juros (R\$ 502,76)	1.266,73 juros (R\$ 605,30)	1.160,98 juros (R\$ 697,10)	1.049,78 juros (R\$ 1.146,33)	960,99 juros (R\$ 1.297,08)	888,42 juros (R\$ 1.448,50)	828,15 juros (R\$ 1.602,41)

1 DEBITO C. CORRENTE / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.217,11 (s/juros)	4.108,56 (s/juros)	2.739,04 (s/juros)	2.054,28 (s/juros)	1.810,07 juros (R\$ 775,95)	1.544,41 juros (R\$ 977,21)	1.355,24 juros (R\$ 1.182,29)	1.213,67 juros (R\$ 1.389,67)	1.103,92 juros (R\$ 1.690,11)	1.016,46 juros (R\$ 1.813,61)	945,19 juros (R\$ 2.030,17)	886,08 juros (R\$ 2.249,89)

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito são aceitas as seguintes bandeiras: Mastercard, Visa, Diners e Elo.



Pagamento A VISTA com Boleto: R\$ 8.217,11

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DC) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais, Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.
- Este seguro é estruturado com pagamento em prêmio único, a ser pago pelo segurado ou seu representante, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros. O prazo limite para pagamento do prêmio é a data de vencimento escolhida pelo segurado ou estipulada no documento de cobrança, de acordo com a opção escolhida. Se esta data cair no dia em que não houver expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado no dia útil subsequente.
- Quando contratado o uso particular, não haverá cobertura para motos utilizadas para prestação de serviços, conforme Condições Gerais.



Porto

Orçamento de Seguro Auto

PESSOA JURÍDICA

Orçamento: 3134130396-1-1

*Z. J. J. J.*

Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59

CNPJ: 61.198.164.0001/60

Orçamento válido 20/03/2024

Realizado em 29/02/2024

Uso Interno da Cia

20240320.20.0035C.0000A.0000G

CPF/CNPJ: 00266903/0001-19

Impresso: 29/02/2024 16:26

A4320J Pag. 4 de 4

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP /  
01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

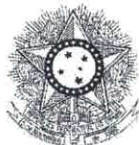
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2024 a 24/03/2024

**Certificação Número:** 2024022400341597046469

Informação obtida em 05/03/2024 09:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 14976120/2024  
Expedição: 05/03/2024, às 09:50:44  
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

24  
Almeida

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3516.8467.0185.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**HDI Frota Leve**  
Cálculo - 875613971 - Versão: 09.05.12  
Novo Negócio  
CAD N-NE-RJ-ES

25  
Am

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente  
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
Moeda: R\$  
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 29/02/2024 ÀS 24 HS DO DIA 28/02/2025 (365 DIAS)  
Corretor: C 00000202055538 - NORTECOR ADMR E CORRETORA DE S  
Cadastrado por: 14701091740 - fernanda costa  
Avaliação de Risco do Documento  
Atividade da empresa: Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados  
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não  
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Sim

**NORTECOR**  
CNPJ: 00200003000110  
ADMINISTRADORA  
CORRETORA DE SEGUROS  
SUSEP 2020  
CNPJ: 00.290.158/10091-02

Dados do Veículo  
Item: 000001-Ind - Novos Negocios  
Veículo: 0015356 - TOYOTA - COROLLA - XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (FIPE 002111-3)  
Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL  
Ano/Modelo: 2022/2023  
CEP de Circulação: 29745000  
CEP Pernoite: 29745000  
Franquia: REDUZIDA  
Companhia Anterior: BANESTES SEGUROS S/A  
Fim da Vig. Anterior: 10/03/2024  
Dispositivo de segurança: Rastreador pedido em regime de comodato  
Rastreador Obrigatório: NÃO  
Motorista Determinado: Não  
Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (p)  
Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Passageiros: 5  
H-10 8 0002000 000000 0000 N.  
Região de Circulação: 267-NOROESTE - ES  
Cobertura: Compreensiva  
Combustível: GASOLINA

Classe Bônus: 01

Sinistro: 0

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorrerem, e de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	
<b>Cobertura</b>	100,00% FIPE	7.061,72	5.005,68
CASCO	100.000,00	723,28	
DANOS MATERIAIS	100.000,00	82,51	
DANOS CORPORAIS	10.000,00	24,04	
MORTE	10.000,00	14,66	
INVALIDEZ PERMANENTE	Não Contratado	0,00	
Accessório	0,00	54,65	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	89,66	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR(*2)	0,00	0,00	
SEM CARRO RESERVA	0,00	187,12	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM (DELTA)(*3)	0,00	8.237,64	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>		8.237,64	
<b>PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)</b>		0,00	
<b>CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)</b>		607,93	
<b>I.O.F. (R\$)</b>		8.845,57	
<b>TOTAL À VISTA (R\$)</b>			

**IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS**  
(\*1) Vidros com franquia de R\$ 325,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 345,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 160,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.  
(\*2) Farol com franquia de R\$ 500,00. Lanterna com franquia de R\$ 410,00. Retrovisor com franquia de R\$ 420,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 495,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 180,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.065,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 475,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.515,00.  
(\*3) Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI  
A franquia e limites vide Condições Gerais.

**Parcelamento Valor de Mercado Referenciado**

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	8.845,57	1 x	8.845,57	1 x	8.845,57
2 x	4.422,78	2 x	4.422,78	2 x	4.422,78
3 x	2.948,52	3 x	2.948,52	3 x	2.948,52
4 x	2.211,39	4 x	2.211,39	4 x	2.211,39
5 x	1.769,11	5 x	1.769,11	5 x	1.769,11
6 x	1.474,26	6 x	1.474,26	6 x	1.474,26
7 x	1.263,65	7 x	1.263,65	7 x	1.263,65
8 x	1.105,69	8 x	1.105,69	8 x	1.105,69
9 x	982,84	9 x	982,84	9 x	982,84
10 x	884,55	10 x	884,55	10 x	884,55

**Aviso:**  
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorrerem, e de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor



HDI Frota Leve

Cálculo - 875613971 - Versão: 09.05.12
Novo Negócio
CAD N-NE-RJ-ES

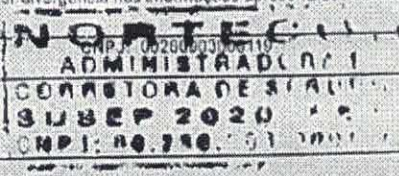
HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 20080168010209
Processo Suscep N°
Principal Automovel Casco 16414.00119/2004-41

26
Olme

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Se qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proponente: MUNICIPIO DE SAD DOMINGOS DO NORTE
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 29/02/2024 AS 24 HS DO DIA 28/02/2025 (365 DIAS)
Corretor: C 00000202055538 - NORTECOR ADMR E CORRETORA DE S.
Cadastrado por: 14701091740 - Iemanda Costa
Atividade da empresa: Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados
Item: 000001-Ind.- Novos Negócios
Veículo: D015355 - TOYOTA - COROLLA - XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (FIPE 002111-3)
Passageiros: 5
H- 10 8 0002000 0000000 0000 N
Região de Circulação: 267-NOROESTE - ES
Cobertura: Compreensiva
Combustível: GASOLINA
Companhia Anterior: BANESTES SEGUROS S/A
Classe Bônus: 01 Sinistro: 0



O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil...
reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro.

Table with columns: Cobertura, Valor de Mercado Referenciado (L.M.I., Prêmio), Franquia. Rows include CASCO, DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE, etc.

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS
(\*1) Vidros com franquia de R\$ 325,00, Vidro Traseiro com franquia de R\$ 345,00, Vidro Lateral com franquia de R\$ 160,00, Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.
(\*2) Farol com franquia de R\$ 500,00, Lanterna com franquia de R\$ 410,00, Retrovisor com franquia de R\$ 420,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 495,00, Farol Auxiliar com franquia de R\$ 180,00, Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.065,00, Retrovisor Led com franquia de R\$ 475,00, Farol Matrix com franquia de R\$ 1.515,00.
(\*3) Assistência 24h Guincho KM limitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R\$ 3.000,00, Pacote de Serviços HDI

Table: Parcelamento Valor de Mercado Referenciado. Columns: Cartão de Crédito, Débito Em Conta, Carnê. Rows show installment amounts from 1x to 10x.

Aviso: O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil...
reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro.

Assinatura do Proponente
Assinatura do Corretor

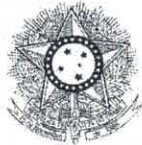
# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 29.980.158/0001-57 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).  
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240305.A07E3B77>)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

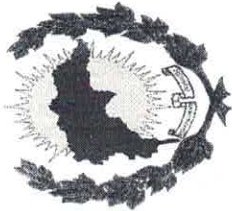
Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.980.158/0074-02  
Certidão n°: 15000267/2024  
Expedição: 05/03/2024, às 10:33:53  
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.980.158/0074-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



05/03/2024 10:44:50

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000006/2024 - 05/03/2024 - Processo Nº 001228/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		HDI SEGUROS S.A.		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.	PS	1,000	6.986,130	6.986,13	8.217,110	8.217,11	8.845,570	8.845,57	6.986,13	8.845,57
												6.986,13	8.217,11
												6.986,13	8.845,57

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

29.  
Dime



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000006/2024 - 05/03/2024 - Processo Nº 001228/2024

Vencedor	BANESTES SEGUROS SA
CNPJ	27.053.230/0001-75
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP:
Contato	2733832861 claudiacarmo@banestes.com.br

Local	00000008 Gabinete do Prefeito
-------	-------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.	PS	1,00	6.986,13	6.986,13

Total do Fornecedor: 6.986,13

Total Geral: 6.986,13




**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-**

**PROCESSO Nº 1228/2024/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes, de acordo com as condições, entrega, pagamento no anexo I, e especificações mínimas e condições descritas no anexo II, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Domingos do Norte/ES – 05 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

Marta Martins Sossai  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



32  
Ame

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	1	Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal Gabinete da Prefeita, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99738-6673, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	12(doze) meses.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



35  
*De*

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;</li></ul>
----------------------------	---

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	PS	01	Renovação de seguro de veículo	6.986,13	6.986,13

São Domingos do Norte/ES – 05 de março de 2024.



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 1228/2024

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 6.986,13 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 002/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:



Empresa	Valor
BANESTES SEGUROS S/A	6.986,13
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	8.217,11
HDI SEGUROS S.A	8.845,57

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

##### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### 5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 05 de março de 2024.

  
Lucia Cláudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

Marta Martins Sossai  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



## 6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

Ratificando o exposto pela encarregada do setor de compras e secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, fica autorizada a contratação da empresa **BANESTES SEGUROS S/A** no valor total de R\$ 6.986,13 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), em cumprimento com a nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES 05 de março de 2024.

  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Procuradoria-Geral do Município

**PARECER Nº 052/2024**

**PROCESSO Nº 1228/2024**

**REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SEGUROS – VEÍCULO PARA COBERTURA DE SINISTROS – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.**

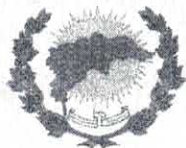
Trata-se de requerimento formulado pela Chefe do **GABINETE DA PREFEITA**, pleiteando a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de veículo pertencente ao órgão, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Banestes Seguros SA e HDI Seguros S.A., apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa Banestes Seguros SA, apresentando o valor de R\$ 6.986,13 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Outrossim, o departamento de Contabilidade certificou a existência de dotação orçamentária.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 75 - É dispensável a licitação:*

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) ;

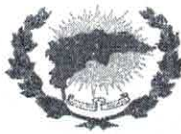
Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.**

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 08 de março de 2024.

  
**MARCOS ZAROWNY**  
Procurador



39  
Dme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**

**REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO**

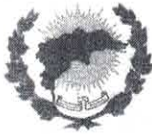
**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo GABINETE, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo pertencente ao órgão, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro horas), cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 6.986,13 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao setor de contabilidade para que certifique a existência de dotação orçamentária.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 12 de março de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## CERTIDÃO CONTÁBIL -020- PROCESSOS 1228/2024

*“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.100, de 30 de novembro de 2023”*

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Contratação de Seguro de Veículo do Gabinete da Prefeita, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2024, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0412200012.003 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Ficha 007 Fonte 150000000000	18.500,00	0,00	11.691,80	4.108,20
<b>TOTAL</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.691,80</b>	<b>4.108,20</b>

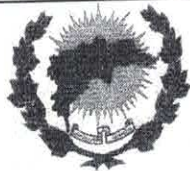
A presente certidão confirma a existência de previsão orçamentária e a reserva de valores. A Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de março de 2024.

  
CONTADORA

40  
Rosane



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 19/03/2024 11:00:40

41  
C. Silva

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>002 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	110.000,00	87.857,24	87.857,24
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	600.000,00	500.297,78	500.297,78
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	12.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	50.000,00	16.799,71	16.799,71
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000006	150000000000	5.000,00	4.200,00	4.200,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	18.500,00	4.108,20	4.108,20
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	20.000,00	1.856,72	1.856,72
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	5.000,00	3.417,73	3.417,73
33909300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ.	0000011	150000000000	31.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>865.500,00</b>	<b>634.037,38</b>	<b>634.037,38</b>
<b>002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	150000000000	5.000,00	2.445,28	2.445,28
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000014	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	30.000,00	2.788,00	2.788,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>35.500,00</b>	<b>5.733,28</b>	<b>5.733,28</b>
<b>002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000017	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	150000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000026	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	150000000000	7.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>15.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000031	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	150000000000	66.076,00	66.076,00	66.076,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>72.576,00</b>	<b>72.576,00</b>	<b>72.576,00</b>
<b>002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	150000000000	30.000,00	10.589,88	10.589,88
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>30.000,00</b>	<b>10.589,88</b>	<b>10.589,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.029.576,00</b>	<b>741.936,54</b>	<b>741.936,54</b>
<b>020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</b>					

segunda-feira, 25 de Março de 2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme Processo Eletrônico nº. 832/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina-ES, 22 de março de 2024.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1288464**

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, II, ambos da Lei nº. 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.725.209.0001-24, com endereço na Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº 430, térreo, Bairro São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, para aquisição de placas e faixas para utilização nos eventos do Município durante o ano de 2024, no valor global de R\$ 3.835,00 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme Processo Eletrônico nº. 825/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina-ES, 22 de março de 2024.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1288625**

**Santa Teresa**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024**  
**Código Cidades 2024.063E0700001.01.0018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Santa Teresa, com extensão total de 2,25 km de via.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 25/03/2024 até às 8h do dia 11/04/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 8h01min horas do dia 11/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais:  
Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 20 de março de 2024.

**Kenedy Corteletti**  
Agente de Contratação - PMST  
**Protocolo 1286545**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº009/2024**  
**Código Cidades 2024.063E0700001.01.0019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando REVITALIZAÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTA TERESA - ES, contemplando uma área de 467,00 m<sup>2</sup> de galpão e demais área para tráfego de veículos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 26/03/2024 até às 8h do dia 10/04/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 8h01min horas do dia 10/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 21 de março de 2024.

**Kenedy Corteletti**  
Agente de Contratação - PMST  
**Protocolo 1287408**

**São Domingos do Norte**

**Dispensa de Licitação**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **1228/2024** -  
GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico a dispensa de licitação nº **006/2024** - GABINETE DA PREFEITA, para contratar a empresa : **Banestes Seguros SA**, CNPJ: 27.053.230/0001-75 no valor de R\$ **6.986,13** (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) Referente a contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do gabinete, placa RQP7B74, modelo I/ CHEV CRUZÉ LT NB AT, por um período de doze meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações e diretrizes contidas no termo de referência. A contratação da despesa no valor total de R\$ 6.986,13 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).  
São Domingos do Norte-ES, 21 de Março de 2024.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1288220**

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Março de 2024.

## Santa Teresa

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024**  
**Código Cidades 2024.063E0700001.01.0018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Santa Teresa, com extensão total de 2,25 km de via.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 25/03/2024 até às 8h do dia 11/04/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 8h01min horas do dia 11/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais:  
 Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 20 de março de 2024.

**Kenedy Corteletti**

**Agente de Contratação - PMST**

**Protocolo 1286546**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº009/2024**  
**Código Cidades 2024.063E0700001.01.0019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando REVITALIZAÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTA TERESA - ES, contemplando uma área de 467,00 m<sup>2</sup> de galpão e demais área para tráfego de veículos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 26/03/2024 até às 8h do dia 10/04/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 8h01min horas do dia 10/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais:  
 Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 21 de março de 2024.

**Kenedy Corteletti**

**Agente de Contratação - PMST**

**Protocolo 1287407**

## São Domingos do Norte

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº **1228/2024** - GABINETE DA PREFEITA

Prefeita do Município de São Domingos do Norte,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº **006/2024** - GABINETE DA PREFEITA, para contratar a empresa : **Banestes Seguros SA**, CNPJ: 27.053.230/0001-75 no valor de R\$ 6.986,13 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) Referente a contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do gabinete, placa RQP7B74, modelo I/CHEV CRUZE LT NBAT, por um período de doze meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações e diretrizes contidas no termo de referência. A contratação da despesa no valor total de R\$ 6.986,13 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). São Domingos do Norte-ES, 21 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1288204**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1396/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso V, "a" da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 09/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas. RETROESCAVADEIRA XC870BR - I, PLACA SGA4C87, a contratação da despesa no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1288595**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1264/2024 - SEMTADS

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 011/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa : **VIAFOR VEICULOS LTDA** no valor total de R\$ 4.732,70 (quatro mil,

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE</b>	FOLHAS N.º: _____
	<b>Estado do Espírito Santo</b>	PROCESSO N.º _____
		RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para que seja emitida a Ordem de Serviço para a empresa vencedora.

São Domingos do Norte- ES, 25 de março de 2024.

  
**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Diretor de Licitações e Contratos  
> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Portaria 7987/2021  
licitacoes@saodomingosdenorte.es.gov.br

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

45  
Dume

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000401/2024**

Órgão	Gabinete do Prefeito	Processo	001228/2024
Origem	Dispensa Nº 000006/2024	Termo/Contrato	
Dotação	002010.0412200012.003.33903900000.150000000000	Ficha	00007-150000000000
Fornecedor	BANESTES SEGUROS SA	CNPJ	27.053.230/0001-75
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010360 - claudiacarmo@banestes.com.br	Telefone	2733832861

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
J0001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.	PS	1,00	6.986,1300	6.986,13
<b>Total Geral</b>							<b>6.986,13</b>

871

Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes


**Prazo de Entrega/Execução** 5 dia(s)

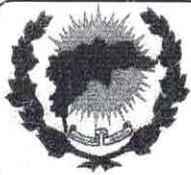
**Condição de Pagamento** 30 dias após a entrega

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**Local de Entrega** Almoarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 25/03/2024 hh:mm:ss.

  
 LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI  
 Encarregada do Setor de Compras



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000871/2024**

46  
*Chie*

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2024**  
**Ficha : 0000007**  
**Processo : 0001228/2024**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000401/2024**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 25/03/2024**  
**Valor : 6.986,13**

Órgão : 002 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade Orçamentária : 010 - GABINETE DO PREFEITO  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 105 - BANESTES SEGUROS S/A**  
**Bairro : NITEROI**  
**Endereço : TR Princesa Isabel**  
**Telefone Fixo: 27 33832800**

**CNPJ/CPF : 27.053.230/0001-75**  
**Cidade : SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**UF : Espírito Santo**  
**PIS PASEP :**

**Celular:**

**Histórico :** Contratação de seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

**Subelemento:** 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

<b>Saldo Anterior</b>	<b>8.108,20</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>6.986,13</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>1.122,07</b>
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000006/2024

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 0000006/2024 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0001228/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.986,13	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.986,13
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.986,13	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.986,13
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	6.986,13	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.986,13
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.986,13	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.986,13

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMIGOS DO NORTE, 25 de março de 2024

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI  
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

47  
Dive

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 000403/2024

Órgão	Gabinete do Prefeito	Processo	001228/2024
Origem	Dispensa Nº 000006/2024	Termo/Contrato	
Dotação	002010.0412200012.003.33903900000.1500000000000	Ficha	00007-1500000000000
Fornecedor	BANESTES SEGUROS SA	CNPJ	27.053.230/0001-75
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010360 - claudiacarmo@banestes.com.br	Telefone	2733832861

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.	PS	1,00	6.986,1300	6.986,13
<b>Total Geral</b>							<b>6.986,13</b>

Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

Local de Entrega Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 27/03/2024 hh:mm:ss.

  
LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI  
Encarregada do Setor de Compras

48  
Dini



021-3

Recibo do Sacado

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO DESTE DOC	
Disponível em toda Rede Bancária. Pagável preferencialmente na Rede BANESTES.						09/04/2024	
CEDENTE						AGENCIA/CODIGO CEDENTE	
BANESTES SEGUROS S.A.						84/00007444987	
DATA DOCUMENTO	NR DOCUMENTO	ESPECIE	ACEITE	PROCESSAMENTO	NOSSE NUMERO		
28/03/2024	5-31-3-14383373	Seguros		14/03/2024	146163435		
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+*) PREMIO DE SEGURO		
	11	R\$		X	6.468,67		
INSTRUÇÕES						(+/-) ASSISTENCIA	
Mora por dia de atraso: 0,20%. Boleto válido até 11/04/2024.						493,86	
Parcela 1 (E-0) com vencimento em 09/04/2024, e respectivas taxas, foram agrupadas em um único documento.						(-) VALOR TOTAL	
Foi cobrada mora até 09/04/2024.						6.962,53	
						(+*) MORA/MULTA	
						23,60	
						(+*) TAXAS	
						0,00	
						(-) VALOR COBRADO	
						6.986,13	
Agência Cedente: RETA DA PENHA							
CH. ASBACE : 0146.1634.0000.7444.9874.0216.5							
SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS NORTE						CGC: 36.350.312/0001-72	
ENDERECO: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS 0 PREDIO						Controle: 5-31-3-1498124	
EMILIO CALEGARI SAO DOMINGOS DO NORTE						29745-000 ES	

AUTENTICACAO MECANICA

BANESTES SEGUROS						021-3		02190.14610 63400.007447 49874.021659 6		96810000698613	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO DESTE DOC					
Disponível em toda Rede Bancária. Pagável preferencialmente na Rede BANESTES.						09/04/2024					
CEDENTE						AGENCIA/CODIGO CEDENTE					
BANESTES SEGUROS S.A.						84/00007444987					
DATA DOCUMENTO	NR DOCUMENTO	ESPECIE	ACEITE	PROCESSAMENTO	NOSSE NUMERO						
28/03/2024	5-31-3-1498124	Seguros		14/03/2024	146163435						
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+*) PREMIO DE SEGURO						
	11	R\$		X	6.468,67						
INSTRUÇÕES						(+*) ASSISTENCIA					
Mora por dia de atraso: 0,20%. Boleto válido até 11/04/2024.						493,86					
Parcela 1 (E-0) com vencimento em 09/04/2024, e respectivas taxas, foram agrupadas em um único documento.						(-) VALOR TOTAL					
Foi cobrada mora até 09/04/2024.						6.962,53					
						(+*) MORA/MULTA					
						23,60					
						(+*) TAXAS					
						0,00					
						(-) VALOR COBRADO					
						6.986,13					
Agência Cedente: RETA DA PENHA											
CH. ASBACE : 0146.1634.0000.7444.9874.0216.5											
SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS NORTE						CGC: 36.350.312/0001-72					
ENDERECO: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS 0 PREDIO						Controle: 5-31-3-1498124					
EMILIO CALEGARI SAO DOMINGOS DO NORTE						29745-000 ES					

AUTENTICACAO MECANICA





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
Nº LIQUIDAÇÃO 0001245/2024

49  
OK  
/

VALOR BRUTO: 6.986,13 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 6.986,13

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024  
Empenho: 0000871/2024  
Ficha: 0000007  
Processo: 0001228/2024  
Tipo: Ordinário  
Data: 27/03/2024  
Data Venc.: 27/04/2024  
Processo Pgtó:  
Autorização de Fornecimento Nº000403/2024

Órgão : 002 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária : 010 - GABINETE DO PREFEITO  
Função : 04 - Administração  
Subfunção : 122 - Administração Geral  
Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 105 - BANESTES SEGUROS S/A  
Bairro : NITEROI  
Endereço : TR Princesa Isabel  
CNPJ/CPF : 27.053.230/0001-75  
Cidade : SÃO GABRIEL DA PALHA  
UF : Espírito Santo

Histórico : Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo do Gabinete da Prefeita, Placa RQP7B74, Modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

Saldo Empenhado	6.986,13	Despesa Liquidada	6.986,13	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
BOLETO BANCARIO Nº 000 de 27/03/2024 - 6986.13			000	6.986,13
<b>Total</b>				6.986,13

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000006/2024  
Modalidade: DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0001228/2024  
Classificação: Compras e Serviços

Dispensa/Inexigibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.986,13	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	6.986,13
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.986,13	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.986,13
P 1	332312900000 - SEGUROS EM GERAL	6.986,13	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	6.986,13
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.986,13	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.986,13

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 27 de março de 2024

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI  
CONTADORA CRC/ES 015614-0

# COMPROVANTE

50  
Gene  
R  
-  
-

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

-----  
Cliente: Mun De Sao Domingos Do Norte  
Conta: 2.770.691  
Agencia: 3-Sao Domingos Do Nort

Titulo: 02190.14610 63400.007447  
49874.021659 6 96810000698613

-----  
Dt.Vencimento: 09/04/2024

Dt.Pagamento: 09/04/2024

Valor Pago: R\$6.986,13

Protocolo: 026198302

Historico : PG

Responsaveis..: 775.711.857-34 09/04/24 16:06:42

031.529.807-36 09/04/24 16:08:40

Origem: Banestes Internet Banking

=====  
TRANSACAO EFETIVADA  
=====

Registro: 09/04/2024 16:06:42 Ppx8pF

Emissao.: 10/04/2024 10:53:00